



## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

### EDITAL

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE VALE DA PEDRA

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, que as assembleias/secções de voto da FREGUESIA DE VALE DA PEDRA iniciam as operações de votação a partir das **08h00 do dia 09 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de Vale da Pedra**

do eleitor – **Abílio Colaço de Oliveira**, ao eleitor – **José Jorge da Silva Pereira**

**Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Vale da Pedra**

do eleitor – **José Júlio Fonseca Amorim Sereno**, ao eleitor – **Zulmira Susana Lagarto Cartaxeiro**

Cartaxo, 5 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

João Ferreira Heitor

*(assinatura e autenticação)*